

	RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA	
	LOCAL:	RODOVIA BR 116, RAMO 01, DISTRITO INDUSTRIAL, S/N -MURIAÉ- MG
	PROPRIETÁRIO:	UNIDADE - SEST SENAT MURIAÉ - MG
	RELATÓRIO:	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Estudo de Impacto de Vizinhança SEST SENAT MURIAÉ – MG

Maceió - AL, 22 de AGOSTO de 2022.

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA		
	LOCAL:	RODOVIA BR 116, RAMO 01, DISTRITO INDUSTRIAL, S/N -MURIAÉ- MG
	PROPRIETÁRIO:	UNIDADE - SEST SENAT MURIAÉ - MG
	RELATÓRIO:	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	1
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO	2
2.1. Identificação do Empreendimento.....	2
2.2. Identificação do Responsável pelo E.I.V.....	2
3. INFORMAÇÕES GERAIS.....	3
3.1. População	3
3.2. Benefícios	3
4. METODOLOGIA	4
4.1. Caracterização do empreendimento	4
4.2. Definição das áreas de influência	5
4.3. Coleta de dados.....	5
5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	5
5.1. Localização Geográfica	5
5.2. Histórico da Situação Local	6
5.3. Objetivos e Justificativas do Empreendimento.....	6
5.4. Características do Empreendimento.....	7
5.5. Aspectos Construtivos	10
5.6. Ações Previstas da Obra	11
6. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.....	12
7. EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS.....	15
7.1. Aspectos da Infraestrutura Urbana	15
7.2. Aspectos Ambientais	16

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA		
	LOCAL:	RODOVIA BR 116, RAMO 01, DISTRITO INDUSTRIAL, S/N -MURIAÉ- MG
	PROPRIETÁRIO:	UNIDADE - SEST SENAT MURIAÉ - MG
	RELATÓRIO:	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

8. PESQUISA EM CAMPO	17
9. IMPACTOS E INCÔMODOS ANALISADOS	17
9.1. Impactos sobre o Transporte Urbano	18
9.2. Impactos sobre o Aumento da Circulação de Pessoas	18
9.3. Impactos sobre a Segurança	19
9.4. Impactos sobre a Valorização da Área	19
9.5. Impactos da Fase de Implantação	20
9.6. Impactos Negativos e Reversíveis	20
9.7. Impactos na Infraestrutura Urbana	21
9.8. Impactos Sonoros	21
9.9. Impactos sobre a Morfologia Urbana	22
9.10. Impactos no Trânsito	23
10. MATRIZ DE IMPACTOS.....	23
11. 11. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	26


RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA		
	LOCAL:	RODOVIA BR 116, RAMO 01 DISTRITO INDUSTRIAL, S/N -MURIAÉ- MG
	PROPRIETÁRIO:	UNIDADE - SEST SENAT MURIAÉ - MG
	RELATÓRIO:	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

1. APRESENTAÇÃO

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) é um instrumento legal de normatização do uso e ocupação do solo urbano, implantado no Brasil em 2001, com a promulgação da Lei N°10.257, denominada Estatuto da Cidade. O EIV é uma das ferramentas urbanísticas que possibilita a função social da propriedade, já que, através do dimensionamento dos impactos provenientes dos empreendimentos submetidos a tal estudo, dificulta a ação indiscriminada de seus detentores, havendo assim um choque entre esse princípio e os interesses econômicos vigentes na cidade.

O EIV deve conter os feitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades. Este trabalho foi elaborado para atender as recomendações da Secretaria Municipal de obras públicas do município, em conformidade com o solicitado para o desenvolvimento de edificações em área urbana que se enquadrem no estudo de impacto de vizinhança. O Relatório Prévio de Impacto de Vizinhança RPIV apresenta de forma sucinta e objetiva os resultados do EIV para que possa ser compreendido com clareza pelos diversos segmentos sociais interessados no assunto, indicando os efeitos significativos do empreendimento sobre a vizinhança. O seguinte estudo foi realizado em um lote destinado ao Sest Senat Muriaé, localizado no Distrito Industrial da cidade. Os fatos descritos estão baseados em documentos e informações coletadas pela empresa responsável pelo projeto do empreendimento.

Desse modo, atentando-se para o uso e ocupação dos lotes urbanos, conforme as leis federais e locais, e para as interferências e transformações – em maior ou menor escala, positivas ou negativas – ocasionadas por novos empreendimentos nas cidades contemporâneas, evidencia-se a importância da

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA	
	LOCAL:
	PROPRIETÁRIO:
	RELATÓRIO:

RODOVIA BR 116, RAMO 01 DISTRITO INDUSTRIAL, S/N -MURIAÉ- MG

UNIDADE - SEST SENAT MURIAÉ - MG

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

análise dos impactos que a construção SEST SENAT irá causar sobre o seu entorno, bem como da legislação municipal que define a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança, sob a qual o mesmo deverá ser submetido.

Salienta-se que a operação deste empreendimento visa atender a todas as recomendações técnicas através de medidas de controle a serem adotadas visando fazer com que os possíveis impactos negativos no meio não ocorram, ou cause o menor grau de impacto possível. O ato administrativo que constitui o licenciamento deve considerar que o empreendimento deva reverter-se de grande importância socioeconômica e cultural para a região.

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

2.1. Identificação do Empreendimento

Nome do Empreendimento: SEST SENAT - Muriaé

Proprietário: Serviço Social Do Transporte/ Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

CNPJ Proprietário: 73.471.989/0001-95

Endereço do Empreendimento: Rodovia BR 116, Ramo 01, Distrito industrial, S/N -Muriaé- MG

2.2. Identificação do Responsável pelo E.I.V.

Nome do Responsável Técnico: George Magno Bezerra Peixoto

Cargo: Engenheiro Civil

Registro Crea: nº. 020340337-1

Contato Responsável Técnico: (82) 3313-5138

Endereço: R Professora Nadyr Maia Rego, 73, Jatiúca, Maceió - AL, 57036-760

E-mail: gm.engenharia.projetos@outlook.com

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA		
	LOCAL:	RODOVIA BR 116, RAMO 01 DISTRITO INDUSTRIAL, S/N -MURIAÉ- MG
	PROPRIETÁRIO:	UNIDADE - SEST SENAT MURIAÉ - MG
	RELATÓRIO:	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

3. INFORMAÇÕES GERAIS


Muriaé é um município brasileiro do estado de Minas Gerais, localizado na região sudeste do país. Ocupa área territorial de 841.693 km² e encontra-se a 1.268 km quilômetros de Brasília, DF. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a população da cidade de Muriaé é de aproximadamente 109.392 habitantes. Faz divisa com cidades como Ervália, Santana de Cataguases, Laranjal, Palma, Miraí, São Sebastião da Vargem Alegre, Rosário da Limeira, Miradouro, Vieiras, Eugenópolis, entre outras. Muriaé uma das cidades de Minas Gerais que atualmente vivem um crescimento econômico de infraestrutura, sendo considerada como capital regional. O clima do município mineiro é predominantemente tropical, sendo quente e úmido no verão com temperaturas máximas que de 40 °C; já no inverno apresenta clima seco com temperaturas máximas que chegam até 25 °C e temperaturas mínimas de até 10 °C.

3.1. População

A população de Muriaé, segundo dados do Censo 2010 divulgados em 29 de Novembro do mesmo ano, naquele ano era de 100.861 hab, sendo 93.320 habitantes na zona urbana (92,5%) e 7.541 habitantes na zona rural e distritos (7,5%). O município é o 29º mais populoso do estado e o 3º da Zona da Mata Mineira. A cidade é a 22ª maior aglomeração urbana em número de habitantes no estado e também a 3ª da Zona da Mata Mineira, depois de Juiz de Fora e Ubá.

3.2. Benefícios

A unidade SEST SENAT em Muriaé oferecerá oportunidades de emprego, movimentando economicamente o município e, conseqüentemente, também trará a seus trabalhadores mais qualidade de vida e desenvolvimento profissional. É com esse propósito que o SEST SENAT vem atuando, desde 14 de setembro de 1993 colaborando para o melhor desempenho do transporte no Brasil. Sua atuação ocorre através de cursos especializados que englobam as

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA		
	LOCAL:	RODOVIA BR 116, RAMO 01 DISTRITO INDUSTRIAL, S/N -MURIAÉ- MG
	PROPRIETÁRIO:	UNIDADE - SEST SENAT MURIAÉ - MG
	RELATÓRIO:	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

mais variadas áreas do conhecimento, indo de atividades operacionais de transporte e logística até a gestão dos negócios. As capacitações, ao serem criadas e ministradas, tem como intuito apresentar um método inovador de ensino disposta de equipamentos tecnológicos que dinamizam e aumentam a aprendizagem (Sest Senat, 2021).

As unidades também, em parceria com instituições de ensino e pesquisa, contribuem com o avanço e a produção de conhecimento por meio de inovação tecnológica em seu polo de qualificação profissional. O SEST oferece processos de educação permanente para as equipes multiprofissionais, garantindo atualização e aprimoramento profissional.

Com a construção do SEST SENAT - Unidade de Muriaé, pretende-se proporcionar uma movimentação econômica positiva na região na qual estará sendo implantado. Sua localização é em uma área estratégica, por situar-se num setor especial do município, trazendo de forma direta a Muriaé um desenvolvimento financeiro, capacitando os habitantes do setor de transporte para o mercado de trabalho.

4. METODOLOGIA

A elaboração deste documento envolveu as seguintes etapas:

4.1. Caracterização do empreendimento

Os dados foram colhidos para caracterizar tecnicamente o empreendimento, apresentando-o em sua fase de pesquisa, implantação e operação. Afim de analisar os impactos da edificação no entorno, como também possíveis riscos de acidentes em potencial, inerentes da natureza do empreendimento.

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA		
	LOCAL:	RODOVIA BR 116, RAMO 01 DISTRITO INDUSTRIAL, S/N -MURIAÉ- MG
	PROPRIETÁRIO:	UNIDADE - SEST SENAT MURIAÉ - MG
	RELATÓRIO:	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

4.2. Definição das áreas de influência

Definição das áreas de influência do empreendimento. Área de Influência Direta (AID) e Área de Influência Indireta (AII), utilizando dados e levantamentos geoambientais.

4.3. Coleta de dados

As informações a respeito do empreendimento nesta etapa foram consideradas, com pesquisas bibliográficas específicas e nos documentos de projeto de diversos âmbitos realizados na área.

5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO


5.1. Localização Geográfica

O lote do futuro empreendimento encontra-se no bairro Distrito Industrial de Muriaé, no entorno da Rodovia BR 116 (Rio-Bahia), próximo ao Grupo Petrópolis, Cervejaria Itaipava, sendo suas coordenadas geográficas: **21°08'58.9"S 42°22'56.8"W**



Figura 1 – Localização

Fonte: Google Maps

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA		
	LOCAL:	RODOVIA BR 116, RAMO 01 DISTRITO INDUSTRIAL, S/N -MURIAÉ- MG
	PROPRIETÁRIO:	UNIDADE - SEST SENAT MURIAÉ - MG
	RELATÓRIO:	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

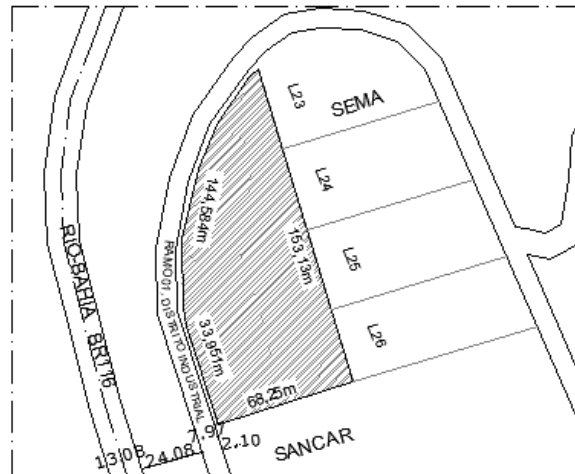


Figura 2- Planta de Situação
Fonte: Arquivos do projeto Sest Senat Muriaé

5.2. Histórico da Situação Local

O terreno está situado no Ramo 01, pertencente ao polo industrial da cidade de Muriaé, local que apresenta pouca diversidade de usos. Sendo majoritariamente composto por indústrias que vão do pequeno ao grande porte, justamente por ser um polo industrial o bairro acaba ficando um pouco afastado do centro da cidade. Em seu entorno encontra-se a BR 116, estrada que dá acesso ao estado do Rio de Janeiro e ao estado da Bahia.

5.3. Objetivos e Justificativas do Empreendimento

O objetivo do empreendimento é construir uma unidade do SEST SENAT, que deverá ser referência para a rede de educação e aprendizagem no território, atuando como um grande centro de apoio para a população de Muriaé, assim como das cidades vizinhas. Atuará de forma a proporcionar melhor qualidade de vida, facilidade no acesso, oferta de serviços especializados; contribuindo, assim, positivamente no âmbito social e econômico da região de sua implantação.

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA		
	LOCAL:	RODOVIA BR 116, RAMO 01 DISTRITO INDUSTRIAL, S/N -MURIAÉ- MG
	PROPRIETÁRIO:	UNIDADE - SEST SENAT MURIAÉ - MG
	RELATÓRIO:	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

5.4. Características do Empreendimento

Trata-se de uma construção destinada à implantação do SEST SENAT, sendo mais um empreendimento para o desenvolvimento da educação de trânsito, que está presente em diversas cidades do Brasil.

A área do terreno é de 8.140,52 m² (oito mil, cento e quarenta inteiros e cinquenta e dois centésimos de metros quadrados). O projeto conta um prédio principal, dividido entre salas e um centro de multifunções, um abrigo para ambientes técnicos (gerador, DML, etc.), guarita, casa de lixo e abrigo da caixa d'água.

Segue abaixo a tabela de áreas:

Tabela 1 - Áreas do empreendimento

ÁREA CONSTRUÍDA DO PRÉDIO PRINCIPAL	1.726,01 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA DO ABRIGO ANEXO	55,76 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA DO ABRIGO DA CAIXA D'ÁGUA	56,65 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA DA GUARITA	41,51 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA DA CASA DE LIXO	9,23 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL	1.890,53 m²
ÁREA DA COBERTA	1.975,40 m ²
ÁREA URBANIZADA	1.723,14 m ²

Fonte: Autor, 2021

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



LOCAL:

RODOVIA BR 116, RAMO 01 DISTRITO INDUSTRIAL, S/N -MURIAÉ- MG

PROPRIETÁRIO:

UNIDADE - SEST SENAT MURIAÉ - MG

RELATÓRIO:

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

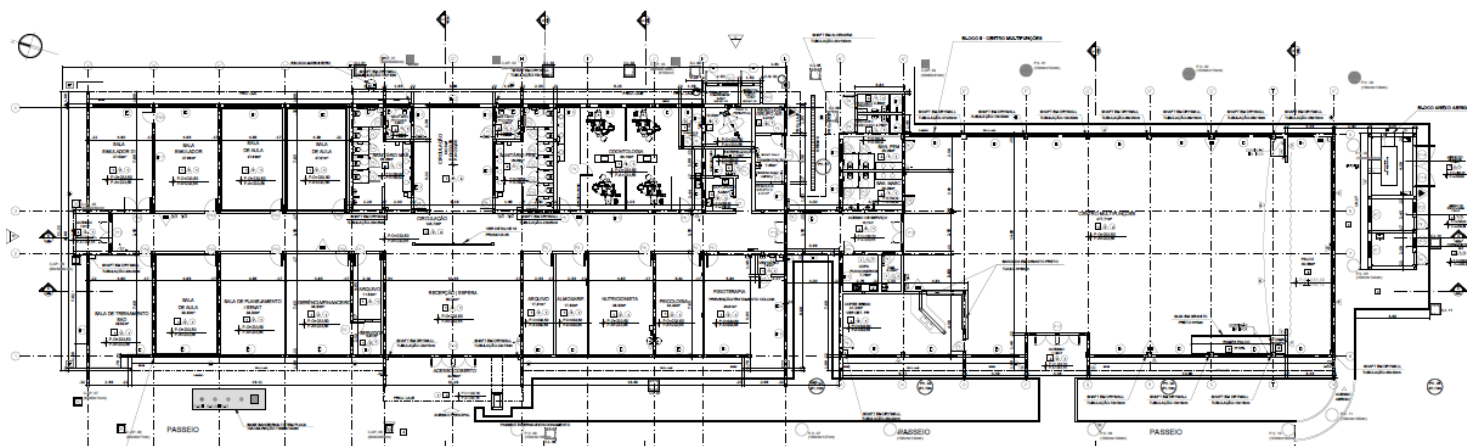


Figura 3 - Planta baixa do prédio principal

Fonte: Extraída do AutoCad

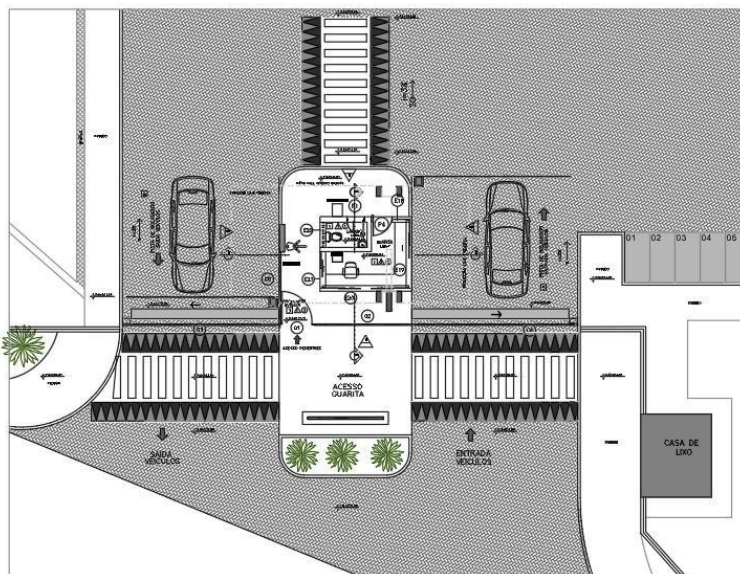


Figura 4 - Planta baixa da guarita

Fonte: Extraída do AutoCad

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



LOCAL:

RODOVIA BR 116, RAMO 01 DISTRITO INDUSTRIAL, S/N -MURIAÉ- MG

PROPRIETÁRIO:

UNIDADE - SEST SENAT MURIAÉ - MG

RELATÓRIO:

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

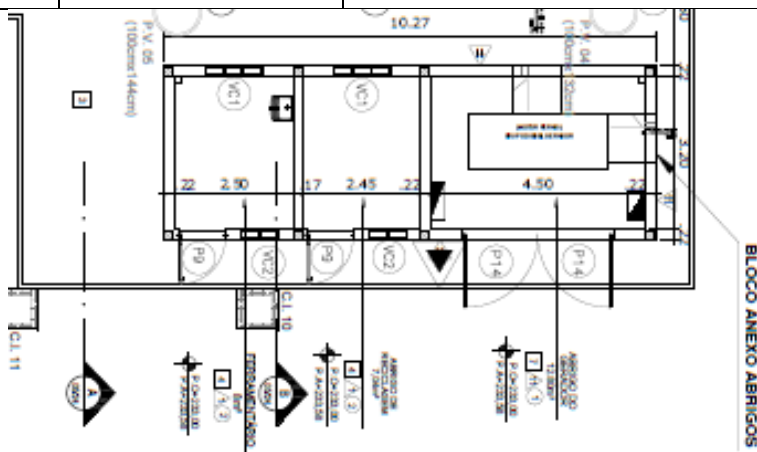


Figura 5 - Planta baixa do abrigo anexo

Fonte: Extraída do AutoCad



Figura 6 - Planta baixa do abrigo da caixa d'água

Fonte: Extraída do AutoCad

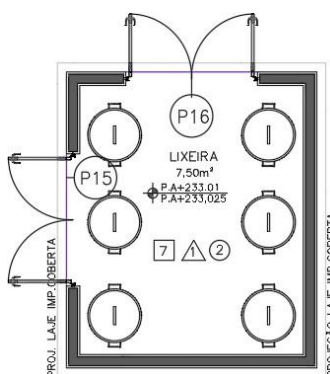



Figura 7 - Planta baixa da casa de lixo

Fonte: Extraída do AutoCad

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA		
	LOCAL:	RODOVIA BR 116, RAMO 01 DISTRITO INDUSTRIAL, S/N -MURIAÉ- MG
	PROPRIETÁRIO:	UNIDADE - SEST SENAT MURIAÉ - MG
	RELATÓRIO:	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

5.5. Aspectos Construtivos

As características construtivas das unidades do SEST SENAT seguem um modelo padrão, do qual provém das especificações do projeto arquitetônico em conjunto com os projetos complementares, todos devem estar dentro das normas e legislação brasileira. O projeto estrutural será provido de fundações formadas por estacas de hélices com sapatas de coroamento. Todas as partes da construção em contato com o terreno serão impermeabilizadas.

A alvenaria é formada por tijolos cerâmicos assentes com argamassa de areia, cal e cimento. O empreendimento terá pé-direito de 2,80m, com forro e laje resvestida.

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA		
	LOCAL:	RODOVIA BR 116, RAMO 01 DISTRITO INDUSTRIAL, S/N -MURIAÉ- MG
	PROPRIETÁRIO:	UNIDADE - SEST SENAT MURIAÉ - MG
	RELATÓRIO:	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

A cobertura será efetuada por telha metálica trapezoidal sanduiche termoacústica com face externa prepintada na cor cinza; o tipo de piso utilizado no prédio será porcelanato técnico 60x60cm (alto tráfego- REF). As janelas serão em alumínio com vidro e as portas serão em madeira, vidro e alumínio com vidro. A pintura das paredes internas e externas será realizada com tinta acrílica.


O local possui instalações hidráulicas e elétricas de acordo com as normas das concessionárias, e o abastecimento de água é obtido através da rede pública, assim como a coleta de esgoto.

A canalização de águas pluviais interna é em PVC e grelha de piso, sendo colhida e demandando até o passeio público através de tubos em concreto.

Por fim, o passeio público será parte executado em piso intertravado e parte em concreto polido anti-derrapante.

5.6. Ações Previstas da Obra

A Fase de Planejamento engloba a elaboração de estudos de viabilidade, projetos básicos/executivos e licenciamento ambiental prévio. A Fase de Implantação engloba a instalação do canteiro de obras, escavação, fundação, estrutura da edificação e acabamento. Nesta fase, as áreas de influência estarão sujeitas aos variados impactos provenientes das atividades desenvolvidas para a implantação do empreendimento, desde sua construção até a operação propriamente dita. Por tratar-se de um empreendimento de grande porte, a área de influência acaba se estendendo por uma região um pouco maior do que as proximidades imediatas do terreno.

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA		
	LOCAL:	RODOVIA BR 116, RAMO 01 DISTRITO INDUSTRIAL, S/N -MURIAÉ- MG
	PROPRIETÁRIO:	UNIDADE - SEST SENAT MURIAÉ - MG
	RELATÓRIO:	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

6. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Quanto ao uso: Trata-se de um prédio do setor privado que contribui com atividades de cunho social. O empreendimento está disposto por: térreo composto por guarita, estacionamento com capacidade máxima para 34 veículos, sendo 3 reservadas para deficientes e 3 reservadas para idosos; há dois blocos: um destinado a setores administrativos e salas de aula, enquanto o outro, denominado como bloco multifunções, é voltado para eventos.

De acordo com a Lei N° 1231/87, que dita as normas do Plano de Ordenação Físico - Territorial de Muriaé, a edificação a ser construída está inserida Zona IV, denominada de Setor Especial (SE), sendo o setor especial subdividido em seis. O uso destinado a futura edificação enquadra-se na subdivisão de número 3. Conforme trecho da Lei N° 1231/87: “O Setor Especial “3” (SE-3), refere-se a espaços, edificações e instalações destinados a usos institucionais de iniciativa pública, existente ou previstos”.

Abaixo (Figuras 8 e 9) apresentam-se tabelas do plano de ordenamento territorial de Muriaé, dispondo o esquema da setorização do zoneamento e seus respectivos usos.

	RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA	
	LOCAL:	RODOVIA BR 116, RAMO 01 DISTRITO INDUSTRIAL, S/N -MURIAÉ- MG
	PROPRIETÁRIO:	UNIDADE - SEST SENAT MURIAÉ - MG
	RELATÓRIO:	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Figura 8 – Exigências legais (anexo II)

LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DECRETO LEI 530/88
ANEXO II - USOS E TIPOS DE EDIFICAÇÕES PERMITIDAS (TE), CONFORME ZONEAMENTO

Usos \ Zonas	ZR - 1	ZR - 2	ZR - 3	ZR - 4	ZC - 1	ZC - 2	ZC - 3
Residencial Unifamiliar	1	1	1	1	1- A	1- A	1- A
Resid. Multifamiliar Horizontal	2	2	2	2	2	2	2
Resid. Multifamiliar Vertical	3, 4 e 5	3, 4 e 5	3, 4 e 5	3, 4 e 5	3, 4, 5 e 6	-	3, 4, 5, 6 e 7
Multiplo usos ou Misto	8 e 9	8 e 9	8 e 9	8 e 9	-	8, 9 e 10	8, 9, 10, 11 e 12
Comercial Local					-		
Comercial de Bairro	-	-	-	-	-	-	
Comercial Principal	-	-	-	-	-	-	
Com. Atacadista Pequeno Porte	-	-	-	-	8, 9 e 10	-	
Com. Atacadista Médio Porte	-	-	-	-	-	-	
Com. Atacadista Grande Porte	-	-	-	-	-	8, 9 e 10	
Serviço Local	8 e 9	8 e 9	8 e 9	8 e 9	8, 9 e 10	8, 9 e 10	8, 9, 10, 11 e 12
Serviço de Bairro	-	-	-	-			
Serviço Principal	-	-	-	-	-	-	-
Serviço Especial	-	-	-	-	-	-	-
Micro-Indústria (NP)	-	8	-	-	8, 9 e 10	8, 9 e 10	8, 9, 10, 11 e 12
Pequena Indústria (NP)	-		-	-			
Média Indústria (NP)	-	-	-	-	-	-	-
Grande Indústria (P)	-	REGULAMENTAÇÃO COM APROVAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL					
Institucional Local	13 e 14	13	13	13	13, 14 e 15	-	13, 14 e 15
Institucional de Bairro	-	-	-	-	-	-	
Institucional Principal	-	-	-	-	-	15	

Fonte: Plano de Ordenação Física – Territorial de Muriaé

	RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA	
	LOCAL:	RODOVIA BR 116, RAMO 01 DISTRITO INDUSTRIAL, S/N -MURIAÉ- MG
	PROPRIETÁRIO:	UNIDADE - SEST SENAT MURIAÉ - MG
	RELATÓRIO:	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Figura 9 – Exigências legais (anexo III)

LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DECRETO LEI 530/88
ANEXO III - EXIGENCIAS LEGAIS EM FUNÇÃO DO USO DA EDIFICAÇÃO E O TIPO DA EDIFICAÇÃO (TE)

Tipo de edific. (TE)	Medic. de uso e tipo	Situação	Do lote		Do lote e edificação		Afastamentos da edificação			Número de vaga para estacionamento	
			Área mín. (m ²)	Frete mín. (m)	Tx. Máx. Ocupação	Coef. Aproveit.	Frontal mín.	Posterior mín.	Lateral mín.		
1	Residencial Unifamiliar	Existente	S/exigência	10,0	70%	1,5	1,5	S/exig.	S/exigência	1 vaga	
		Novos	200								
2	Residencial Unif. Horiz.	Existente	S/exigência	12,0	65%	1,5	1,5	S/exig.	S/exigência	1 por unidade autônoma	
		Novos	300								
3	Residencial Unifamiliar Vertical	Existente	≤ 300	S/exigência	65%	2,0	1,5	S/exig.	S/exigência	1 por unidade autônoma	
		Novos	≥ 300	12,0							
4		Existente	> 300 ≤ 450	S/exigência	65%	3,5	2,0	1,5	1,5 em um dos lados	1 por unidade autônoma	
		Novos	≥ 450	12,0							
5		Existente	> 450 ≤ 600	S/exigência	65%	4,5	3,0	1,5	1,5	1 por unidade autônoma	
		Novos	≥ 600	20,0							
6		Existente	> 600 ≤ 1000	S/exigência	65%	5,5	3,0	1,5	2,0	1 por unidade autônoma	
		Novos	≥ 700	20,0							
7		Existente	> 1000	S/exigência	60%	7,0	3,0	2,0	2,0	1 por unidade autônoma	
		Novos	≥ 1000	20,0							
8	Múltiplos usos ou Misto	Existente	≤ 300	S/exigência	1º e 2º pavim = 100% (Até 8,90m alt), Demais = 70%	2,4	1,5	S/exig.	S/exigência	Admite-se afast. frontal térreo com parte da área de est	
		Novos	≥ 300	12,0							
9		Existente	> 300 ≤ 450	S/exigência	1º e 2º pavim = 100% (Até 8,90m alt), Demais = 65%	3,5	2,0	1,5	1º e 2º pavim = 0,0m Demais = 1,5 um lado	1 / unid habit autônoma + 1 a cada 100m ² da área de unid. /hab.	
		Novos	≥ 450	20,0							
10		Existente	> 450 ≤ 600	S/exigência	1º, 2º e 3º pavim = 100% (Até 12,90m alt), Demais = 65%	4,5	2,0	1,5	1º, 2º e 3º pavim = 0,0m, Demais = 2,0 m	1 / unid habit autônoma + 1 a cada 100m ² da área de unid. /hab.	
		Novos	≥ 600	20,0							
11		Existente	> 600 ≤ 1000	S/exigência	1º, 2º e 3º pavim = 100% (Até 12,90m alt), Demais = 65%	6,5	3,0	1,5	1º, 2º e 3º pavim = 0,0m, Demais = 2,0 m	1 / unid habit autônoma + 1 a cada 100m ² da área de unid. /hab.	
		Novos	≥ 700	20,0							
12		Existente	> 1000	S/exigência	1º, 2º e 3º pavim = 100% (Até 12,90m alt), Demais = 65%	8,5	3,0	2,0	1º, 2º e 3º pavim = 0,0m, Demais = 2,0 m	1 / unid habit autônoma + 1 a cada 100m ² da área de unid. /hab.	
		Novos	≥ 1000	20,0							
13		Institucional	Existente	≤ 300	S/exigência	70%	2,0	1,5	S/exig.	S/exigência	—
			Novos	> 200 ≤ 600	12,0						
14	Existente		> 300 ≤ 600	S/exigência	65%	3,0	2,0	1,5	2,0	1 vaga por cada 100m ² ou fração.	
	Novos		> 600 ≤ 800	15,0							
15	Existente		> 600	S/exigência	65%	6,0	3,0	2,0	3,0	1 vaga por cada 100m ² ou fração.	
	Novos	> 800	20,0								

Fonte: Plano de Ordenação Física – Territorial de Muriaé

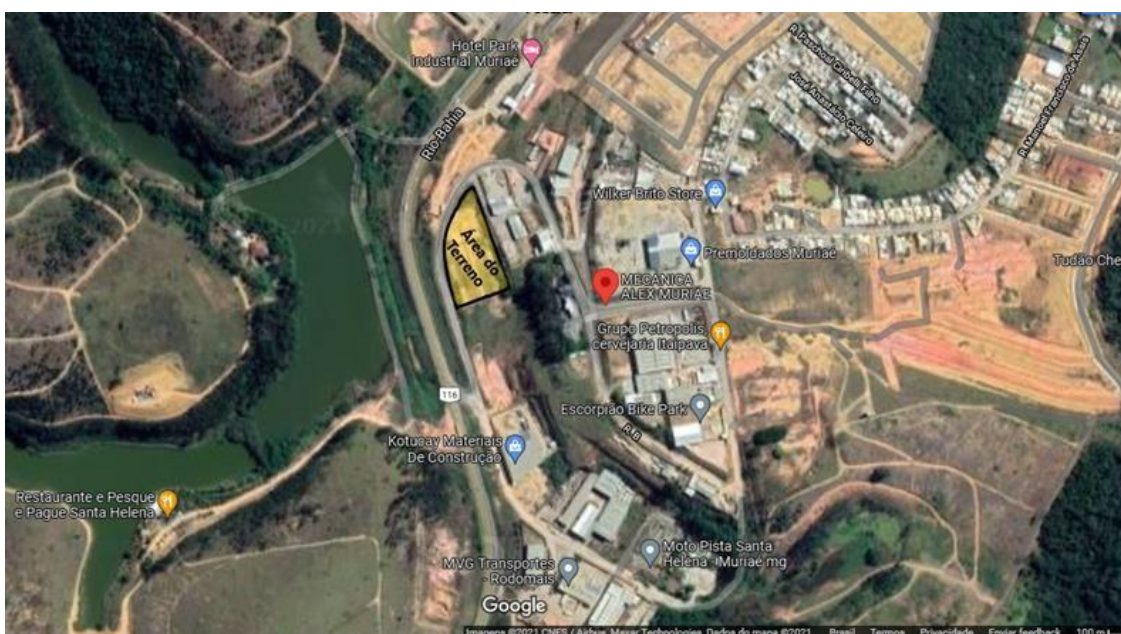
De acordo com a consulta feita ao Mapa de Zoneamento da cidade, a área do futuro prédio é classificada em setor especial 3, que apresenta parâmetros urbanísticos definidos de acordo com o Plano de Ordenação Física – Territorial de Muriaé. A partir da análise deste, conclui-se que o edifício a ser construído é conivente com as atividades das demais categorias de uso da região.

Já o recorte que mostra o Uso do Solo (Figura 10), obtido através do *software Google Maps*, mostra os arredores do empreendimento, no qual pode-se observar os usos atuais e futuros, considerando as atividades previamente descritas que serão exercidas na edificação.

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA		
	LOCAL:	RODOVIA BR 116, RAMO 01 DISTRITO INDUSTRIAL, S/N -MURIAÉ- MG
	PROPRIETÁRIO:	UNIDADE - SEST SENAT MURIAÉ - MG
	RELATÓRIO:	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Para efetuar a caracterização e o mapeamento do uso e ocupação do solo, foram contemplados os principais tipos de uso dos arredores do empreendimento e, dessa forma, observamos basicamente os seguintes usos: residências unifamiliares e multifamiliares, prédios institucionais, comerciais e de serviços e empresas locais. A quadra do empreendimento é dividida com outras edificações, uma vez que a porção lateral do terreno, aos fundos da edificação, é ocupada.

Figura 10 – Ocupação do Solo



Fonte: *Google Maps*, adaptada

7. EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS

7.1. Aspectos da Infraestrutura Urbana

As redondezas da futura unidade do SEST Muriaé apresenta características típicas de uma rodovia, pista nos dois sentidos, e trata-se de uma

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA		
	LOCAL:	RODOVIA BR 116, RAMO 01 DISTRITO INDUSTRIAL, S/N -MURIAÉ- MG
	PROPRIETÁRIO:	UNIDADE - SEST SENAT MURIAÉ - MG
	RELATÓRIO:	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

área bem iluminada durante a noite, com postes de iluminação modernos. O fornecimento de energia é de responsabilidade da empresa Energisa. Já a empresa responsável pelo abastecimento de água é a DEMSUR (Departamento Municipal de Saneamento Urbano), que fornece também diferentes ações de tratamento, limpeza e manutenção na cidade.

7.2. Aspectos Ambientais

O clima em Muriaé é tropical, quente e úmido no verão, com temperaturas máximas que chegam até 40 °C em alguns pontos. E seco no inverno, com temperaturas máximas que chegam até 25 °C e temperaturas mínimas que chegam até 10 °C. Temperaturas médias anuais entre 25 °C e 30 °C.

Figura 11 – Climograma de Muriaé

Dados climatológicos para Muriaé													[Esconder]
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
Temperatura máxima recorde (°C)	40	39,2	39,6	37,3	35,7	34,2	35,7	37,2	37,8	39,8	39,6	39,4	40
Temperatura máxima média (°C)	32,6	33,8	32,4	30,8	28,9	27,8	28,1	28,9	28,7	30,6	31	31,8	30,5
Temperatura média compensada (°C)	25,3	25,9	25,2	23,9	22	20,1	20,1	20,9	21,8	23,4	23,9	24,8	23,1
Temperatura mínima média (°C)	20,7	21	20,5	19,1	17	14,9	14,8	15,4	17	18,4	19,3	20,3	18,2
Temperatura mínima recorde (°C)	15,2	16,2	14,2	12,5	10	6,3	6,3	7,3	10,1	12,4	12	15,7	6,3
Precipitação (mm)	262,5	156,3	198,5	106,1	50,4	17,1	14,8	25,7	92,7	122,1	243,8	269,6	1 559,6
Dias com precipitação (≥ 1 mm)	14	11	11	7	5	3	3	3	8	7	13	16	101
Umidade relativa compensada (%)	77,6	75,8	77	76,5	76,4	75,1	74,8	74	77,3	76,6	78,8	79,6	76,6

Fonte: Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) (normal climatológica de 1981-2010,^[19] recordes de temperatura: 01/01/1961 a 31/07/1965, 11/02/1976 a 30/06/1977, 01/04/1983 a 31/01/1988, 01/01/1991 a 30/04/2002 e 01/07 a 31/08/2003)^[11]

Fonte: climate-data.org

Segundo a estação meteorológica automática do INMET, em funcionamento desde agosto de 2006, a menor temperatura registrada foi de 8,4 °C em 31 de julho de 2007, e a maior atingiu 40,7 °C em 16 de outubro de 2015. O maior acumulado de precipitação em 24 horas foi de 157,6 milímetros (mm)

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA		
	LOCAL:	RODOVIA BR 116, RAMO 01 DISTRITO INDUSTRIAL, S/N -MURIAÉ- MG
	PROPRIETÁRIO:	UNIDADE - SEST SENAT MURIAÉ - MG
	RELATÓRIO:	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

em 2 de janeiro de 2012, registrado pelo INMET e correspondente ao volume registrado das 10 horas da manhã do dia anterior às 10 hora do dia listado. No entanto, da meia-noite às 23h59min de 2 de janeiro de 2012 choveram 210,8 mm no município, segundo o instituto. Esse mesmo mês (janeiro de 2012) encerrou-se com 652mm.

8. PESQUISA EM CAMPO

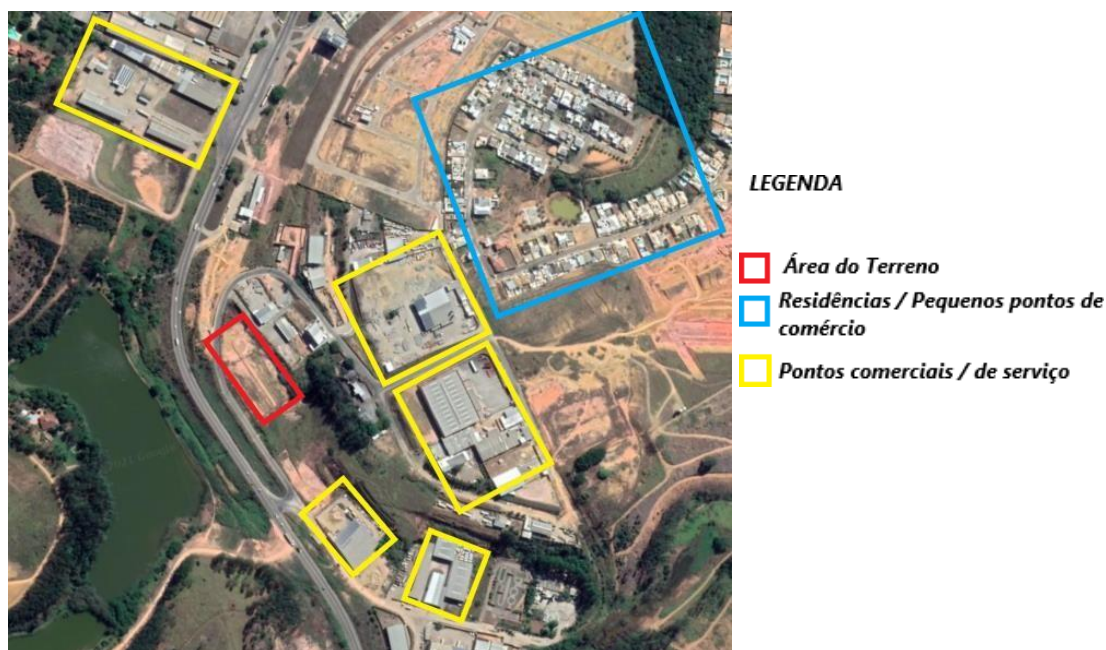
A pesquisa de campo é uma parte importante no processo de caracterização e compreensão da área onde o futuro empreendimento será implantado. Contudo, devido à complicada situação da saúde pública atual por conta do COVID-19, foi decidido não realizar as pesquisas em campo pois, dessa forma, o risco de contaminação entre as pessoas envolvidas é reduzido. Desta forma, para o presente Estudo de Impacto de Vizinhança, serão utilizadas perspectivas pessoais dos colaboradores que moram em Muriaé e conhecem a área em questão.

9. IMPACTOS E INCÔMODOS ANALISADOS

Como apontado no item anterior, não houve a possibilidade da realização de uma pesquisa de campo. A coleta de dados, então, foi executada de forma remota através de relatos de colaboradores, estudos de uso e ocupação do solo e por meio de recursos eletrônicos.

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA		
	LOCAL:	RODOVIA BR 116, RAMO 01 DISTRITO INDUSTRIAL, S/N -MURIAÉ- MG
	PROPRIETÁRIO:	UNIDADE - SEST SENAT MURIAÉ - MG
	RELATÓRIO:	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Figura 12 – Área de Estudo



Fonte: Google Maps, adaptada

9.1. Impactos sobre o Transporte Urbano

A UNIDADE - SEST SENAT, por se tratar de um local de apoio educacional e profissional, irá oferecer diversas especializações de atendimento, assim como suporte em diversas áreas, o que inevitavelmente transformará o local em um centro de referência na cidade, ocasionando um aumento no fluxo de pessoas e veículos na região. Dessa forma, há a possibilidade de um aumento considerável no trânsito dos arredores, na necessidade por vagas de estacionamento e na demanda por transporte público que atenda à população.

9.2. Impactos sobre o Aumento da Circulação de Pessoas

É notável que em centros urbanos, ou mesmo em meios rurais, edificações com grande aglomeração de pessoas acabam por atrair a instalação de novos pontos de comércio, serviços ou lazer como forma de aproveitar a oportunidade de público existente e também para atender novas demandas

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA		
	LOCAL:	RODOVIA BR 116, RAMO 01 DISTRITO INDUSTRIAL, S/N -MURIAÉ- MG
	PROPRIETÁRIO:	UNIDADE - SEST SENAT MURIAÉ - MG
	RELATÓRIO:	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

provenientes desse adensamento na circulação de pessoas. Este fato torna-se bastante positivo no momento em que consideramos o inevitável aumento na receita dos empreendedores locais, o surgimento de novos negócios, novos empregos e principalmente de mais infraestrutura para a localidade.

9.3. Impactos sobre a Segurança

Com relação aos impactos sobre a segurança, nota-se que na grande maioria dos centros urbanos o aumento do número de pessoas em uma localidade, seja em edificações ou na rua, acaba influenciando positivamente a sensação de segurança por parte daqueles que frequentam a área devido ao alto fluxo de pedestres e veículos, e até mesmo diminuindo índices de criminalidade. Edificações com aberturas para a rua, podendo ser através de portões vazados ou muros baixos, passam a impressão de que a rua está sendo observada por seus ocupantes e vice-versa, contribuindo para esta impressão de segurança; este pensamento é defendido pela urbanista Jane Jacobs em seus diversos livros e publicações de temática urbana. Para Jacobs, uma rua segura é a que propõe uma clara delimitação entre o espaço público e o privado, com gente e movimento constantes.

A implantação do UNIDADE - SEST SENAT pode influenciar a criação de mais infraestrutura local e mais adaptação das áreas públicas aos pedestres, algo que pode trazer mais qualidade de vida para os moradores da área e para a população em geral.

9.4. Impactos sobre a Valorização da Área

A implantação da UNIDADE - SEST SENAT em Muriaé, por se tratar de um empreendimento referência no atendimento educacional e profissional, é de notável importância para a população em geral. Como mencionado previamente, a execução do projeto provavelmente acarretará numa maior circulação de pessoas e veículos, o que pode influenciar também na valorização da área, uma

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA		
	LOCAL:	RODOVIA BR 116, RAMO 01 DISTRITO INDUSTRIAL, S/N -MURIAÉ- MG
	PROPRIETÁRIO:	UNIDADE - SEST SENAT MURIAÉ - MG
	RELATÓRIO:	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

vez que gera a possibilidade de trazer as pessoas para perto de serviços e produtos provenientes da instalação da unidade.

A valorização da área pode trazer mais moradores para os arredores, instalação de mais equipamentos urbanos, pontos comerciais e de serviços, instituições e demais empreendimentos, mas é importante frisar que esse aumento na densidade populacional e na oferta de serviços e produtos deve ser seguida pela implantação de mais infraestrutura, de forma a acompanhar essas mudanças e não sobrecarregar a infraestrutura atual, proporcionando mais qualidade de vida para a população.

9.5. Impactos da Fase de Implantação

- A maioria dos impactos é de baixa magnitude e reversível;
- Principal impacto se refere à geração de ruídos durante a obra, onde consiste impacto negativo e irreversível nas intervenções de menor duração (escavação, movimentação de terra e transporte de materiais), mas que pode ser minimizado pela monitoração dos veículos;
- Aumento de poeira durante a movimentação de terra – impacto negativo reversível por ser possível o umedecimento do material a ser transportado;
- Destruição da vegetação, impacto irreversível;
- Aumento dos empregos diretos durante a obra;
- Aumento da arrecadação de impostos;
- Alteração do escoamento pluvial.

9.6. Impactos Negativos e Reversíveis

- Aumento de poeira.

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA		
	LOCAL:	RODOVIA BR 116, RAMO 01 DISTRITO INDUSTRIAL, S/N -MURIAÉ- MG
	PROPRIETÁRIO:	UNIDADE - SEST SENAT MURIAÉ - MG
	RELATÓRIO:	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

9.7. Impactos na Infraestrutura Urbana

Este estudo visa detectar possíveis sobrecargas na infraestrutura urbana disponível, especialmente nos serviços de água, saneamento básico, energia e transporte rodoviário urbano.

De acordo com análise feita, os sistemas de energia elétrica, abastecimento de água e saneamento básico atendem a região e os prédios localizados nesta de forma satisfatória. O sistema de transporte rodoviário urbano atende à demanda atual; contudo, devido às mudanças e influências previstas pela implantação da unidade SEST SENAT, o fluxo de pessoas pode aumentar e, conseqüentemente, desenvolver uma necessidade maior por transporte público.

9.8. Impactos Sonoros

Com o objetivo de aferir o nível de ruído gerado pelas atividades do empreendimento que possa gerar desconforto aos habitantes no derredor, foi feita análise do ruído, com base na Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego - Atividades e Operações Insalubres (norma que trata da segurança ao trabalhador exposto ao ruído e outras fontes de insalubridade).

Os maiores níveis de ruído ocorrerão na fase de obras, possuindo um caráter provisório. Dentre os equipamentos utilizados na obra e que podem causar um nível maior de ruído estão a máquina escavadeira, betoneira e serra circular. Estes geram níveis de ruído próximos a 90 decibéis, quando muito próximos. No caso da serra, que é utilizada durante a maior parte da obra, a intensidade de ruído foi atenuada pela própria estrutura da edificação em construção, pois seu uso se dá em ambientes fechados.

Uma vez que o prédio esteja finalizado e comece a ser utilizado, não existe uma grande possibilidade de geração de ruídos que venham a incomodar a

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA		
	LOCAL:	RODOVIA BR 116, RAMO 01 DISTRITO INDUSTRIAL, S/N -MURIAÉ- MG
	PROPRIETÁRIO:	UNIDADE - SEST SENAT MURIAÉ - MG
	RELATÓRIO:	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

região. Há um gerador no prédio, mas este possui ruído atenuado pela proteção acústica da sala onde está instalado. Fora isto, o empreendimento possui um auditório para a realização de eventos, estes que, por serem pontuais, não devem trazer incômodos sonoros. Além disso, o prédio possui um recuo significativo (maior do que o recuo exigido pelas normas municipais) em relação aos limites do lote, além de paisagismo ao redor dos prédio, o que auxilia no controle de ruído.

9.9. Impactos sobre a Morfologia Urbana

A análise deste tópico diz respeito a informações quanto à forma, tipo ou porte, que venham a afetar a paisagem natural e/ou edificada local diretamente. Foi constatado que a vizinhança imediata é composta, em sua maioria, por edificações de comércio e serviço. Estes imóveis que em sua maioria são grandes prédios comerciais, como galpões. O aspecto morfológico do entorno imediato do terreno é demonstrado abaixo (Figura 13).



Figura 13 – Esquema de localização da futura unidade SEST SENAT

Fonte: *Google Earth*, adaptada

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA		
	LOCAL:	RODOVIA BR 116, RAMO 01 DISTRITO INDUSTRIAL, S/N -MURIAÉ- MG
	PROPRIETÁRIO:	UNIDADE - SEST SENAT MURIAÉ - MG
	RELATÓRIO:	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Por se tratar de uma edificação com um pavimento do térreo, a construção do SEST SENAT se adaptará ao perfil urbano com as demais construções da região.

9.10. Impactos no Trânsito

O presente estudo verifica o impacto no sistema rodoviário causado pela implantação da edificação em questão, tomando como base as atividades e características do mesmo e a capacidade de atrair ou produzir grande número de viagens e/ou trânsito intenso. Como descrito em alguns dos itens anteriores, pelo fato de ser um empreendimento voltado para a educação e que oferece inúmeros tipos de atendimento para todas as idades, é provável que aconteça um aumento no fluxo de veículos pela região e que isto cause um impacto no trânsito local, fato que pode ser facilmente contornado por um melhor planejamento do trânsito e/ou por mais oferta de transporte público e coletivo para a região.

10. MATRIZ DE IMPACTOS

A matriz de impactos é, de forma simples, a apresentação e o dimensionamento dos impactos identificados no estudo, com o objetivo de permitir uma compreensão das alterações impostas no meio ambiente natural e construído segundo uma visão global, abrangendo as inter-relações dos vários aspectos estudados, as consequências impactantes e as medidas para compensá-las ou mitiga-las.

Critérios de classificação dos impactos:

1. **CONSEQUÊNCIA:** indica se o impacto tem efeitos benéficos/positivos, adversos/negativos.

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA		
	LOCAL:	RODOVIA BR 116, RAMO 01 DISTRITO INDUSTRIAL, S/N -MURIAÉ- MG
	PROPRIETÁRIO:	UNIDADE - SEST SENAT MURIAÉ - MG
	RELATÓRIO:	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

2. **ABRANGÊNCIA:** indica os impactos cujos efeitos refletem na área do empreendimento e da vizinhança: direto ou que podem afetar áreas geográficas mais abrangentes: indiretos.

3. **INTENSIDADE:** refere-se ao grau do impacto sobre o elemento estudado, dividindo-se em alta, média ou baixa, segundo a intensidade com que as características ambientais se modificam.

Tabela 2 – Matriz de Impactos Durante a Fase de Planejamento

INTERVENÇÃO	IMPACTO E CLASSIFICAÇÃO	MEDIDAS MITIGADORAS
Escolha do Local – valorização da especulação imobiliária, aumento do preço dos imóveis	Positivo / Baixo / Indireto	Não cabe medidas
Levantamento de Campo – movimentação de veículos, operações de equipamentos	Negativo / Baixo / Indireto	Não cabe medidas

Fonte: Autor, 2021

Tabela 3 – Matriz de Impactos Durante a Fase de Implantação

INTERVENÇÃO	IMPACTO E CLASSIFICAÇÃO	MEDIDAS MITIGADORAS
Transporte de cargas para a obra	Negativo / Médio / Direto	Prever espaço adequado para entrada e saída de caminhões dentro do canteiro
A limpeza do terreno	Positivo / Baixo / Direto	Descarte de entulho em local licenciado, com emissão de manifesto
Criação de acessos	Positiva / Baixo / Indireto	Não cabe medidas
Produção de ruídos por movimento de máquinas	Negativo / Baixo / Direto	Cumprir a Lei Municipal nº 3.538, que dispõe sobre sons urbanos, e fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA	
	LOCAL: RODOVIA BR 116, RAMO 01 DISTRITO INDUSTRIAL, S/N -MURIAÉ- MG
	PROPRIETÁRIO: UNIDADE - SEST SENAT MURIAÉ - MG
	RELATÓRIO: ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Supressão de cobertura vegetal	Negativo / Baixo / Indireto	Projeto de paisagismo prevê implantação de jardins
--------------------------------	-----------------------------	--

Fonte: Autor, 2021

Tabela 4 – Matriz de Impactos Durante a Fase de Funcionamento

INTERVENÇÃO	IMPACTO E CLASSIFICAÇÃO	MEDIDAS MITIGADORAS
Circulação de veículos	Negativo / Baixo / Direto	Execução de estacionamento para suprir a demanda do prédio
Circulação de pessoas na área	Positivo / Baixo / Direto	Não cabe medidas
Implantação de rede de esgotos	Positivo / Médio / Direto	Não cabe medidas, já existe rede de coleta na rua de acesso
Implantação de drenagem	Positivo / Médio / Direto	Não cabe medidas, já existe rede de drenagem na rua
Implantação de energia elétrica para o empreendimento	Negativo / Médio / Direto	Implantação de subestação aérea para suprir a demanda do prédio
Tratamento dos resíduos sólidos	Positivo / Baixo / Direto	Campanha de conscientização dos profissionais para descarte correto, e implantação de lixeiras com coleta seletiva
Instalações para proteção contra incêndio	Positivo / Alto / Direto	Instalação de sistemas de hidrante, extintores, saída de emergência, detecção e alarme, iluminação de emergência
Sistema de captação de águas pluviais	Positivo / Médio / Direto	Implantação de sistema de reuso de água captada
Níveis de ruídos provenientes da utilização e funcionamento do empreendimento	Negativo / Baixo / Indireto	Cumprir a Lei Municipal nº 3.508, que dispõe sobre sons urbanos, e fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA		
	LOCAL:	RODOVIA BR 116, RAMO 01 DISTRITO INDUSTRIAL, S/N -MURIAÉ- MG
	PROPRIETÁRIO:	UNIDADE - SEST SENAT MURIAÉ - MG
	RELATÓRIO:	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Alteração do uso e ocupação do solo	Negativo / Baixo / Indireto	Não cabe medidas
Valorização imobiliária	Positivo / Baixo / Indireto	Não cabe medidas
Transporte coletivo	Negativo / Baixo / Indireto	Aumentar oferta de linhas para a região

Fonte: Autor, 2021


11. 11. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A avaliação e o balanço dos impactos esperados durante a construção do UNIDADE - SEST SENAT para implantação do empreendimento e na sua capacidade de operação, considerando sua cotação em função da área construída, permitem concluir sobre sua viabilidade e em que condições esta é garantida e otimizada. Na sequência, encaminham-se as principais conclusões.

O objetivo maior do investimento é cumprir a função social da propriedade e proporcionar a continuidade positiva do programa e crescimento social. O trabalho da UNIDADE - SEST SENAT vai além do atendimento educacional e profissional às pessoas. O Programa atua na defesa, garantia de direitos e atendimento das pessoas nas áreas de, educação, saúde, trabalho, cultura, lazer, dentre outras, tendo como foco principal oferecer mais qualidade de vida ao público atendido.

O uso do imóvel admitido pela legislação de ocupação do solo e Plano Diretor qualifica o local com um melhor aproveitamento de terreno e o conseqüente incremento de infraestrutura.

As demais ações identificadas que geram impactos na vizinhança, em sua maioria, terão pouca influência para alterar significativa e negativamente, pois são pouco relevantes e restritas ao período de execução da obra.

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA	
	LOCAL:
	PROPRIETÁRIO:
	RELATÓRIO:

RODOVIA BR 116, RAMO 01 DISTRITO INDUSTRIAL, S/N -MURIAÉ- MG

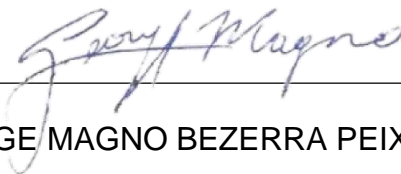
UNIDADE - SEST SENAT MURIAÉ - MG

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Ressalta-se ainda que medidas preconizadas para evitar, controlar e/ou mitigar os impactos são de alta eficácia, pois resultam de decisões quase sempre concentradas no empreendedor, não dependendo de outras instituições que possam prejudicar um determinado prazo ou objetivo.

Assim, através das análises feitas e das questões apresentadas, a concluímos com este estudo que os efeitos positivos da obra sobre a vizinhança sobrepõem-se de forma cabal aos efeitos negativos, indicando ser adequada e bem vinda a construção deste tipo de empreendimento no local apresentado.

Maceió - AL, 22 de agosto de 2022.



GEORGE MAGNO BEZERRA PEIXOTO


Engenheiro Civil CREA 020340337-1

Coordenador do projeto

EMPRESA RESPONSÁVEL: GM ENGENHARIA

Rua Professora Nadyr Maia Gomes Rego, Nº 75, Jatiúca, Maceió – AL CEP:

57.036-760 CNPJ: 22.350.092/0001-72 IM: 2018

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA		
	LOCAL:	RODOVIA BR 116, RAMO 01 DISTRITO INDUSTRIAL, S/N -MURIAÉ- MG
	PROPRIETÁRIO:	UNIDADE - SEST SENAT MURIAÉ - MG
	RELATÓRIO:	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10719:

Informação e documentação — Relatório técnico e/ou científico —
Apresentação. Rio de Janeiro: Abnt, 2011.

CLIMATE-DATA. Clima: Maceió: Climografia. Disponível em: <
<https://www.cptec.inpe.br/cidades/tempo/3416>>.

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV. Timon, 2015.

LEI Nº 3.565. Dispõe sobre O Estudo Prévio do Impacto de Vizinhança - Epiv e
Dá Outras Providências. Piauí

LEI Nº 530/88, de 20/02/2005. Uso e cupação do solo. MAPA DE
ZONEAMENTO URBANO DE MURIAÉ

ME, Sistema Ribrane de Ensino Ltda –. ESTUDO DE IMPACTO DE
VIZINHANÇA – EIV/REIV. Disponível em:

<<http://www.camaraavare.sp.gov.br/planodiretor/processos/PCMPD119IN-2013.pdf>>. Acesso em: 04 fev. 2018.

Pereira JS, Machado WCA. Implantação de centro especializado em
reabilitação. Rev Ter Ocup Univ São Paulo. 2015 set.-dez.;26(3):373-81

Martín Marcos. "Jane Jacobs e a humanização da cidade" 04 Mai 2016.

ArchDail Brasil. Acessado 4 Jun 2021. Disponível em :

<<https://www.archdaily.com.br/br/786817/jane-jacobs-e-a-humanizacao-da-cidade>> ISSN 0719-890